

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024
(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Requer ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações sobre os impactos da greve dos auditores fiscais da Receita Federal do Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, requero que sejam prestadas as seguintes informações referentes à greve dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil e seu impacto nas operações logísticas e no comércio exterior:

1. Quais ações concretas foram implementadas pela Receita Federal para minimizar os atrasos nas operações de desembaraço aduaneiro após a assinatura do Termo de Acordo nº 02/2024, mencionado em resposta ao Requerimento nº 85/2024 (OFÍCIO SEI Nº 15587/2024/MF)?
2. Considerando relatos de continuidade de atrasos e gargalos logísticos, quais medidas adicionais estão sendo avaliadas ou já implementadas para garantir a regularização completa das operações e evitar novos prejuízos ao setor?
3. Existe algum relatório atualizado que demonstre o cumprimento integral do Termo de Acordo nº 02/2024, especialmente no que tange à retomada das atividades de liberação aduaneira dentro dos prazos regulamentares?
4. Há mecanismos estruturados para monitorar e prevenir novas paralisações que possam comprometer a fluidez das operações logísticas e alfandegárias? Em caso afirmativo, quais são esses mecanismos e como estão sendo aplicados?

JUSTIFICATIVA

A greve dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil tem causado sérios prejuízos à competitividade econômica nacional, comprometendo o princípio do livre mercado, essencial para o desenvolvimento econômico do país. O atraso no



desembaraço de mercadorias, especialmente no setor de remessas expressas, cria barreiras artificiais ao comércio, prejudicando tanto empresas nacionais quanto internacionais que dependem de operações logísticas ágeis e previsíveis.

Esse cenário acarreta distorções significativas no mercado, afetando desproporcionalmente Pequenas e Médias Empresas (PMEs), que, com margens de lucro reduzidas, encontram-se mais vulneráveis a gargalos operacionais. A imprevisibilidade no despacho aduaneiro pode levar à rescisão de contratos comerciais e à preferência por fornecedores de outros países, enfraquecendo a posição do Brasil no comércio internacional.

Além disso, a paralisação compromete o fluxo de insumos críticos para indústrias e cadeias produtivas globais, aumentando custos operacionais e gerando inflação em setores estratégicos. O impacto é ainda mais evidente em períodos de alta demanda, como as festividades de final de ano, onde atrasos no transporte de bens essenciais e de consumo exacerbam prejuízos e desestimulam o ambiente de negócios.

O livre mercado depende da previsibilidade, eficiência e segurança nas operações de comércio internacional. A persistência de problemas logísticos e aduaneiros, mesmo após o término da greve e a assinatura do Termo de Acordo nº 02/2024, evidencia falhas estruturais que necessitam de ações mais contundentes e transparentes por parte do Ministério da Fazenda e da Receita Federal.

Portanto, este requerimento visa assegurar que o poder público atue para garantir a regularidade das operações, promovendo um ambiente favorável ao comércio, à competitividade e ao investimento, pilares essenciais para o fortalecimento do livre mercado e o crescimento sustentável da economia brasileira.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2024.

Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança
PL/SP

